



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
AÇÃO SOCIAL

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 1706, de 12/11/2021

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,48% e 14,88%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 26,29%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.836,28	957,08	957,08	957,08	-	10/02/2023	27/01/2023
Fevereiro	6.836,28	957,08	957,08	957,08	-	10/03/2023	27/02/2023
Março	5.404,08	756,57	756,57	756,57	-	10/04/2023	28/03/2023
Abril	5.404,08	756,57	756,57	756,57	-	10/05/2023	27/04/2023
Mai	5.422,98	759,22	759,22	759,22	-	10/06/2023	29/05/2023
Junho	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/07/2023	05/07/2023
Julho	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/08/2023	26/07/2023
Agosto	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/09/2023	29/08/2023
Setembro	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/10/2023	27/09/2023
Outubro	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/11/2023	26/10/2023
Novembro	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/12/2023	27/11/2023
Dezembro	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/01/2024	27/12/2023
13º Salário	5.591,19	782,77	782,77	782,77	-	10/12/2023	14/12/2023
TOTAL	74.633,22	10.448,68	10.448,68	10.448,68	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)
					PRINCIPAL	ENCARGOS	
Janeiro	6.836,28	1.126,62	1.126,62		1.126,62	-	10/02/2023
Fevereiro	6.836,28	1.126,62	1.126,62		1.126,62	-	10/03/2023
Março	5.404,08	890,59	890,59		890,59	-	10/04/2023
Abril	5.404,08	890,59	890,59		890,59	-	10/05/2023
Maiο	5.422,98	893,70	893,70		893,70	-	10/06/2023
Junho	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/07/2023
Julho	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/08/2023
Agosto	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/09/2023
Setembro	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/10/2023
Outubro	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/11/2023
Novembro	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/12/2023
Dezembro	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/01/2024
13º Salário	5.591,19	921,43	921,43		921,43	-	10/12/2023
TOTAL	74.633,22	12.299,56	12.299,56	-	12.299,56	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.836,28	1.797,26	1.797,26	1.797,26	-	10/02/2023	27/01/2023
Fevereiro	6.836,28	1.797,26	1.797,26	1.797,26	-	10/03/2023	27/02/2023
Março	5.404,08	1.420,73	1.420,73	1.420,73	-	10/04/2023	28/03/2023
Abril	5.404,08	1.420,73	1.420,73	1.420,73	-	10/05/2023	27/04/2023
Maiο	5.422,98	1.425,70	1.425,70	1.425,70	-	10/06/2023	29/05/2023
Junho	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/07/2023	05/07/2023
Julho	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/08/2023	26/07/2023
Agosto	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/09/2023	29/08/2023
Setembro	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/10/2023	27/09/2023
Outubro	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/11/2023	26/10/2023
Novembro	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/12/2023	27/11/2023
Dezembro	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/01/2024	27/12/2023
13º Salário	5.591,19	1.469,92	1.469,92	1.469,92	-	10/12/2023	14/12/2023
TOTAL	74.633,22	19.621,04	19.621,04	19.621,04	-	-	-



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3 : Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
SAÚDE

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 1706, de 12/11/2021

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,48% e 14,88%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 26,29%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	148.483,85	20.787,73	20.787,73	20.787,73	-	10/02/2023	27/01/2023
Fevereiro	148.483,85	20.787,73	20.787,73	20.787,73	-	10/03/2023	27/02/2023
Março	148.483,85	20.787,73	20.787,73	20.787,73	-	10/04/2023	28/03/2023
Abril	148.509,24	20.787,73	20.787,73	20.787,73	-	10/05/2023	27/04/2023
Mai	149.304,05	20.902,57	20.902,57	20.902,57	-	10/06/2023	29/05/2023
Junho	151.864,77	21.261,09	21.261,09	21.261,09	-	10/07/2023	28/06/2023
Julho	150.691,85	21.096,86	21.096,86	21.096,86	-	10/08/2023	26/07/2023
Agosto	150.691,85	21.096,86	21.096,86	21.096,86	-	10/09/2023	29/08/2023
Setembro	167.041,93	21.096,86	21.096,86	21.096,86	-	10/10/2023	27/09/2023
Outubro	174.516,36	24.432,27	24.432,27	24.432,27	-	10/11/2023	24/10,26/10 e 23/11
Novembro	159.263,67	22.296,92	22.296,92	22.296,92	-	10/12/2023	27/11 e 27/12
Dezembro	149.371,85	20.912,06	20.912,06	20.912,06	-	10/01/2024	27/12/2023
13º Salário	156.571,50	21.920,00	21.920,00	21.920,00	-	10/12/2023	14/12 e 22/12
TOTAL	2.003.278,62	278.166,41	278.166,41	278.166,41	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)
					PRINCIPAL	ENCARGOS	
Janeiro	148.483,85	24.470,14	24.470,14	-	24.470,14	-	10/02/2023
Fevereiro	148.483,85	24.470,14	24.470,14	-	24.470,14	-	10/03/2023
Março	148.483,85	24.470,14	24.470,14	-	24.470,14	-	10/04/2023
Abril	148.509,24	24.474,32	24.474,32	-	24.474,32	-	10/05/2023
Maiο	149.304,05	24.605,22	24.605,22	-	24.605,22	-	10/06/2023
Junho	151.864,77	25.027,30	25.027,30	-	25.027,30	-	10/07/2023
Julho	150.691,85	24.833,94	24.833,94	-	24.833,94	-	10/08/2023
Agosto	150.691,85	24.833,94	24.833,94	-	24.833,94	-	10/09/2023
Setembro	167.041,93	27.528,45	27.528,45	-	27.528,45	-	10/10/2023
Outubro	174.516,36	28.760,18	28.760,18	-	28.760,18	-	10/11/2023
Novembro	159.263,67	26.246,56	26.246,56	-	26.246,56	-	10/12/2023
Dezembro	149.371,85	24.616,41	24.616,41	-	24.616,41	-	10/01/2024
13º Salário	156.571,50	25.802,91	25.802,91	-	25.802,91	-	10/12/2023
TOTAL	2.003.278,62	330.139,65	330.139,65	-	330.139,65	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 Resolução TC nº 216, de 06 Dezembro de 2023
 ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
 Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	148.483,85	39.036,42	39.036,42	39.036,42	-	10/02/2023	27/01/2023
Fevereiro	148.483,85	39.036,42	39.036,42	39.036,42	-	10/03/2023	27/02/2023
Março	148.483,85	39.036,42	39.036,42	39.036,42	-	10/04/2023	28/03/2023
Abril	148.509,24	39.043,10	39.043,10	39.043,10	-	10/05/2023	27/04/2023
Maiο	149.304,05	39.252,06	39.252,06	39.252,06	-	10/06/2023	29/05/2023
Junho	151.864,77	39.925,25	39.925,25	39.925,25	-	10/07/2023	28/06/2023
Julho	150.691,85	39.616,90	39.616,90	39.616,90	-	10/08/2023	26/07/2023
Agosto	150.691,85	39.616,90	39.616,90	39.616,90	-	10/09/2023	29/08/2023
Setembro	167.041,93	43.915,34	43.915,34	43.915,34	-	10/10/2023	27/09/2023
Outubro	174.516,36	45.880,38	45.880,38	45.880,38	-	10/11/2023	24/10, 26/10 e 23/11
Novembro	159.263,67	41.870,44	41.870,44	41.870,44	-	10/12/2023	27/11 e 29/12
Dezembro	149.371,85	39.269,87	39.269,87	39.269,87	-	10/01/2024	27/12/2023
13º Salário	156.571,50	41.162,67	41.162,67	41.162,67	-	10/12/2023	14/12 e 22/12
TOTAL	2.003.278,62	526.662,17	526.662,17	526.662,17	-	-	-



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3 : Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

